

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2021.

Oficio nº 1137/21 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 494/2021

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 494/2021, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Oficio nº 865/2021-GP, de 15 de setembro de 2021, dessa Casa de Leis, sobre a não conclusão do processo licitatório para sincronização dos semáforos de Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS – por meio do Oficio nº 1241/21, de 9 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor NEY PATRÍCIO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal FOZ DO IGUACU – PR



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900 Fone: (45) 2105-9600 foztrans@pmfi.pr.gov.br / foztrans@hotmail.com www.foztrans.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 09 de novembro de 2021.

Ofício nº 1241/21

Em resposta ao Requerimento nº 494/2021, encaminhamos em anexo Memorando Interno nº 1571/2021 da Engenharia de Tráfego, com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura: Licério Ferreira dos Santos - **Diretor Superintendente Foztrans**



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900

Fone: (45) 2105-9600

foztrans@pmfi.pr.gov.br / foztrans@hotmail.com

www.foztrans.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	FOZTRANS / SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHARIA DE TRÁFEGO	Data: 09/11/2021
Destinatário:	FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU.	Número: 1571/ 2021
Assunto:	R: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 494/21	2021

Caro Diretor,

Em resposta ao Requerimento 494/2021, de autoria do Vereador Galhardo, que requer informações sobre a não conclusão de processo licitatório para sincronização dos semáforos de Foz do Iguaçu, venho por meio deste informar:

 a) Detalhar os dados do processo licitatório em questão, e esclarecer os motivos que levaram a não conclusão do processo para sincronização dos semáforos.

O SIM-FOZ foi inicialmente projetado em 2014 e iniciado em 2015. Foi fornecido grande parte dos equipamentos previstos em contrato e instalado uma parte desses equipamentos. Em 2018, o projeto foi interrompido por vencimento de prazo contratual.

A reprogramação do SIM-FOZ propõe a continuidade da implantação do projeto, buscando aproveitar os equipamentos e sistemas já fornecidos e instalados, para assim atingir os objetivos inicialmente propostos. A continuidade do SIMFOZ está em fase de processo licitatório na PMFI.

b) É realmente necessária a realização de um processo licitatório para execução de tal serviço, contemplando em mais gastos na administração pública? Por que a problemática não pode ser solucionada de forma institucional, designando determinado setor ou funcionário da prefeitura devidamente habilitado e capacitado para a execução do serviço?

O serviço de manutenção semafórica é prestado através de empresa contratada (terceirizada), pois o Foztrans não possui quadro de pessoal suficiente para tal.

O contrato atual se baseia na manutenção dos equipamentos semafóricos, tendo como objeto serviços de troca de componentes semafóricos (colunas, braços, grupos focais e controladores), troca de lâmpadas, atendimento de emergências para restabelecimento dos serviços, etc.

O sincronismo dos semáforos em uma via é um serviço que deve ser estudado e acertado a programação de cada cruzamento quase que semanalmente ou diariamente para se chegar a uma onda verde satisfatória. Devido ao quadro técnico extremamente reduzido da Autarquia de Trânsito, se faz necessário a contratação de mão de obra especializada no serviço.

O Foztrans vem trabalhando na contratação de empresa para manutenção semafórica com previsão do serviço técnico de sincronização semafórica.

c) Qual o cronograma e prazo projetado para que a sincronização dos semáforos seja adotada?

A nova contratação de empresa para manutenção semafórica com previsão do serviço técnico de sincronização semafórica deve se dar até o final de dezembro/2021.

Sem mais para o momento, espero ter esclarecido os questionamentos satisfatoriamente e coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas.

ATT

Pricila Bevervanço Mantovani

Engenheira de Tráfego Consultora
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI - **Gestora**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 1.571/2021

Assunto: R: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 494/21

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4101ef13-3381-49ac-9f16-2f973ceeb3a2&cpf=01823120970 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4101ef13-3381-49ac-9f16-2f973ceeb3a2

Hash do Documento

0608F54DB84EE70EC3D26E4CBA41CDD981B8C829832F05153DC3173471FA0833

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2021 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: 01823120970 em 09/11/2021 15:43:52 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 1.241/2021

Assunto: R: REQUERIMENTO Nº 494/2021

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=41deebc8-8878-495f-bb76-f22a17cb68ad&cpf=39003507953 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 41deebc8-8878-495f-bb76-f22a17cb68ad

Hash do Documento

F0A89A27532B2158A48629424F5BA08F6F561F58048E03A1759DDBAF3210137E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2021 é(são) :

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 39003507953 em 09/11/2021 16:25:55 - OK **Tipo**: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N $^{\circ}$ 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 1.137/2021

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 494/2021

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0cf8e253-52cb-40ce-bf0d-ef14334d0e16&cpf=64806103934 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0cf8e253-52cb-40ce-bf0d-ef14334d0e16

Hash do Documento

577795708DE0F606FAC909B2E6ABD8535CFF6589D13D2DCE4F3B88B2D48D1670

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 10/11/2021 11:06:57 - OK

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 10/11/2021 11:13:24 - OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.